

PORTARIA Nº 085/2017

DATA: 05 de abril de 2017

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor **FERNANDO JOÃO SELATCHEK**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 05 de abril a 03 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 05.04.2005 a 05.04.2010, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 05 de abril de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal